



# Estado de Mato Grosso

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



### INDICAÇÃO Nº 009/2025

INDICA AO

EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Solicita a realização de manutenção na iluminação pública urbana, com a troca de lâmpadas queimadas em diversas localidades da cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir a segurança e o bem-estar da população de Nova Guarita, especialmente nas áreas urbanas onde a iluminação pública é essencial para a circulação noturna, prevenção de acidentes e redução da criminalidade. Lâmpadas queimadas em postes de iluminação comprometem a visibilidade das vias públicas, calçadas e espaços de convivência, aumentando os riscos para pedestres, ciclistas e motoristas.

Além disso, a ausência de iluminação adequada em determinados pontos pode gerar sensação de insegurança, dificultando o uso pleno dos espaços públicos e prejudicando a qualidade de vida dos municípios. A manutenção preventiva e a substituição das lâmpadas queimadas contribuirão para a melhoria das condições urbanas, promovendo um ambiente mais seguro e acolhedor para a comunidade.

Reforçamos que a troca das lâmpadas deve ser realizada com prioridade nas áreas de maior fluxo de pessoas, como praças, avenidas principais e locais próximos a escolas,

Site - [www.novaguarita.mt.leg.br](http://www.novaguarita.mt.leg.br)

E-mail - [administrativo@novaguarita.mt.leg.br](mailto:administrativo@novaguarita.mt.leg.br) / [procuradoria@novaguarita.mt.leg.br](mailto:procuradoria@novaguarita.mt.leg.br) / [legislativo@novaguarita.mt.leg.br](mailto:legislativo@novaguarita.mt.leg.br)  
Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



igrejas e estabelecimentos comerciais, garantindo o impacto positivo imediato dessa ação.

Dante da relevância desta medida para a segurança e o conforto dos cidadãos, contamos com o apoio do Executivo Municipal para viabilizar a manutenção da iluminação pública de forma ágil e eficiente.

Câmara Municipal de Nova Guarita em 13 de janeiro de 2025.

Cezar Alves Ferreira

CEZAR ALVES FERREIRA

Vereador

Site - [www.novaguarita.mt.leg.br](http://www.novaguarita.mt.leg.br)

E-mail - [administrativo@novaguarita.mt.leg.br](mailto:administrativo@novaguarita.mt.leg.br) / [procuradoria@novaguarita.mt.leg.br](mailto:procuradoria@novaguarita.mt.leg.br) / [legislativo@novaguarita.mt.leg.br](mailto:legislativo@novaguarita.mt.leg.br)

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166 9 9711-2451

**CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO**